

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**PROJETO DE LEI Nº 22/05
(REDAÇÃO FINAL)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO**, aprovou e submete ao **PODER EXECUTIVO**, o seguinte.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Pernambucana de
Portadores de Anemias Hereditárias

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Pernambucana de Portadores de Anemias Hereditárias – APPAH – sendo-lhe garantida a função social, em vista do bem estar e dignidade dos enfermos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de maio de 2005.

JOSENILDO SINÉSIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

AUGUSTO CARRERAS
2º Secretario

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

Projeto de Lei de Autoria do **Vereador Josenildo Sinésio.**